



PUBLICADO NO DJE Nº 174
DE 10/09/24, PÁG. 2/4

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, EM 5 DE SETEMBRO DE 2024

Às quinze horas e dez minutos do dia cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, o Presidente desta Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, invocando a permissão divina, declarou aberta a 71ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Guilherme Masaiti Hirata Yendo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade, Rodrigo Malta Prata Lima e Milton Gonçalves Ferreira Netto. Ausente o Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, em razão de viagem em visitas aos Cartórios Eleitorais das 11ª, 19ª, 27ª, 29ª, 39ª, 40ª e 51ª Zonas Eleitorais. Participaram, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. Comparecem à sessão os estudantes do 10º período do Curso de Direito da Faculdade UNIMA MACEIÓ, Senhoras Maria Angélica de Albuquerque Simplício, Julianne Laís Santos Fortes, Nathália Brandão Leal, Yasmin Nacif Martins, Érica Grazielle Freire Santos, Isabele Duarte Pimentel, Luana Pimentel, Thiffany Vitória de Araujo Vasconcelos, Carla Gomes Toledo de Almeida e Laura Beatriz Andrade Silva e os Senhores Paulo Roberto Calheiros Correia Filho, João Pedro Tavares de Oliveira Bernardo, Wells Dickson dos Santos Lima, Marcos Moreira da Silva, Lucas Vinícius Cortez de Moura, Flávio Lima Valença, Luís Alberto de Amorim Silva, Israel Rodrigues Maux, Marcus Vinícius Teixeira Alves de Sousa, João Victor Vieira Martins, Pedro Lucas Lima Silva e João Victor Mota Silva. A sessão contou com a presença das Senhoras Roberta Rafele dos Santos e Sulamita de Oliveira Barbosa, desempenhando a função de Tradutores-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, bem como com a transmissão simultânea, através do canal deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pelo *Youtube*, no endereço <https://www.youtube.com/live/6Hz8kudAMlo?feature=shared>. Ato contínuo, o Senhor Presidente aprovou a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Em seguida, deu início à ordem do dia com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir: **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600029-17.2024.6.02.0027** – ELEIÇÕES 2024. RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. EXTEMPORÂNEA. ANTECIPADA. REDES SOCIAIS. PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** MATA GRANDE/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. RECORRENTE: WALLYSSON FIRMO DE HOLANDA SOARES. ADVOGADO: FELLIPE JOSÉ OLIVEIRA LOUREIRO – AL13682. RECORRENTE: EMERSON CLEPTON

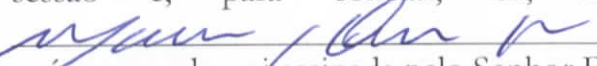


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SOUZA FREITAS. ADVOGADO: FELLIPE JOSÉ OLIVEIRA LOUREIRO – AL13682. RECORRENTE: LUCIVÂNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FREITAS. ADVOGADOS: ERALDO MALTA BRANDÃO NETO – AL9143 E OUTRO. RECORRENTE: ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA. ADVOGADOS: ERALDO MALTA BRANDÃO NETO – AL9143 E OUTRO. RECORRENTE: JOÃO SÉRGIO OLIVEIRA PEREIRA. ADVOGADO: FELLIPE JOSÉ OLIVEIRA LOUREIRO – AL13682 RECORRENTE: JOÃO ANTÔNIO LIMA DO NASCIMENTO. ADVOGADOS: ERALDO MALTA BRANDÃO NETO – AL9143 E OUTRO. RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB (DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MATA GRANDE – AL). ADVOGADOS: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL4801 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO aos Recursos interpostos, mantendo a sentença de 1º grau em todos os seus termos, inclusive o valor da multa aplicada aos ora Recorrentes, conforme voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600272-97.2024.6.02.0014** – ELEIÇÕES 2024. RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PEQUISA ELEITORAL. IRREGULAR. SEM REGISTRO PRÉVIO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** JAPARATINGA/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASATI HIRATA YENDO. RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB - COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS – AL8004 E OUTROS. RECORRIDO: RESULT ESTRATÉGIA E MÍDIA LTDA. ADVOGADA: LUCY MARA DE OLIVEIRA FRANCA – AL16894. RECORRIDA: LUANA MOTA DOS SANTOS. ADVOGADO: PLALTON LUIZ DA SILVA VERÍSSIMO – PE45668. **Decisão:** O julgamento do presente processo foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Desembargador Eleitoral Rodrigo Malta Prata Lima. Antes, o Relator votou no sentido de conhecer e negar provimento ao Recurso. Sustentação oral do causídico João Marcel Braga Maciel Vilela Júnior. Impedido o Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro. Presidência do Desembargador Eleitoral Ney Costa Alcântara de Oliveira. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0601135-66.2022.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. PARTIDO POLÍTICO. ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2022. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO. REQUERENTE: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR - COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADOS: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL6352 E OUTRO. REQUERENTE: CINTHIA MARIA DE OLIVEIRA FRANCA. RE-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

QUERENTE: LEONARDO DA FONSECA DIAS. REQUERENTE: JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS. ADVOGADOS: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL6352 E OUTRO. REQUERENTE: PAULO EDUARDO GOMES MARTINS SEGUNDO. ADVOGADOS: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL6352 E OUTRO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas do Órgão de Direção Estadual do PARTIDO LIBERAL - PL, referentes às Eleições de 2022, nos termos do voto do Relator. Após o julgamento do Recurso Eleitoral PJE N° 0600029-17.2024.6.02.0027, o Senhor Presidente registrou a honrosa presença dos alunos do 10º período do Curso de Direito da Faculdade UNIMA MACEIÓ, sendo esta última representada pelo professor Ronald Pinheiro, em função da parceria entre a citada Instituição de Ensino e a Escola Judiciária Eleitoral. No uso da palavra, o Relator do Recurso Eleitoral PJE N° 0600272-97.2024.6.02.0014, Desembargador Eleitoral Guilherme Masaiti Hirata Yendo, saudou os alunos presentes, desejando-lhes uma excelente jornada pós-faculdade. Em sua manifestação, durante o julgamento do Recurso Eleitoral PJE N° 0601135-66.2022.6.02.0000, o Desembargador Eleitoral Milton Gonçalves Ferreira Netto, do mesmo modo, cumprimentou os alunos da Faculdade UNIMA MACEIÓ. No ensejo, lembrou que muitos dos estudantes que se fizeram presentes nesta sessão de julgamento, também participaram de um evento patrocinado pela Escola Judiciária Eleitoral no auditório da citada instituição educacional, orbitando as temáticas do Eleitor do Futuro e do Jovem Mesário Voluntário. Na oportunidade, salientou, também, a necessidade de que os alunos possam acompanhar, na prática, o conteúdo visto em sala de aula. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA,  Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 9 de setembro de 2024.


DESEMBARGADOR ELEITORAL KLEVER RÉGIO LOUREIRO
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 10/09/2024

